

LEI Nº 23/77

DA NOVO NOME A RUA PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

DECRETA:

ART. 1.º - FICA DENOMINADA RUA VEGETADOR TITO WALDEMAR VIEIRA, A RUA PARANÁ, NESTA CIDADE.

ART. 2.º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, SENDO GABARIS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRA-
RIO.

CABINETE DO PREFEITO, 31 DE AGOSTO DE 1974

ANTÔNIO VALLE

PREFEITO MUNICIPAL